

Portaria nº 093/2026 de 07 de julho de 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ – CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACUJÁ – CE, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 15/2026, de 20 de abril de 2026,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento sistemático das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação – PME vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos trabalhos técnicos voltados à análise, monitoramento, avaliação e sistematização das propostas para elaboração do novo Plano Municipal de Educação do Município de Pacujá – CE;

CONSIDERANDO a importância da participação institucional e da articulação entre os órgãos educacionais e a sociedade civil no processo de planejamento das políticas públicas educacionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Técnica responsável pelo monitoramento, avaliação e sistematização do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Pacujá – CE, bem como pela coordenação dos estudos e análises destinados à construção do novo Plano Municipal de Educação, composta pelos seguintes representantes:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação – Coordenação:

- Francisco de Sousa Cordeiro

II – Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:

- Rita Benjamim Gomes

III – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME:

- Maria da Conceição Lopes

IV – Representante do Fórum Municipal de Educação – FME:

- Karla Soraya de Almeida Sousa

V – Representante dos Gestores Escolares da Rede Municipal:

- Antonia Natália Paiva Tudes

VI – Representante dos Professores da Rede Municipal:

- Raimunda Romana da Costa Castro

VII – Representante da Sociedade Civil/Comunidade Escolar:

- Raquel Maria da Silva

VIII – Representante das escolas da rede privada de ensino;

- Ir Carminda Amélia Carvalho Alves

IX – Representante das escolas da rede estadual de ensino.

- Paulo César da Cunha

Art. 2º - Compete à Comissão Técnica:

I – acompanhar e avaliar a execução das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação vigente;

II – elaborar estudos, diagnósticos, levantamentos e relatórios técnicos relacionados às políticas educacionais do Município;

III – subsidiar tecnicamente a revisão, atualização e construção do novo Plano Municipal de Educação;

IV – promover debates, reuniões, consultas públicas e demais ações participativas relacionadas ao PME;

V – propor estratégias e encaminhamentos voltados ao fortalecimento das políticas públicas educacionais municipais.

Art. 3º - A coordenação da Comissão Técnica ficará sob responsabilidade do(a) representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - A participação na Comissão Técnica será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 5º - A Comissão Técnica poderá convidar representantes de instituições públicas, privadas, organizações da sociedade civil e demais profissionais da educação para colaborar com os trabalhos técnicos, quando necessário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Pacujá – CE, em 07 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 SYLNARA APARECIDA COSTA ABREU
Data: 07/07/2026 16:42:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sylnara Aparecida Costa Abreu
Secretária Municipal de Educação de Pacujá – CE